

as
LSP
X Publicado no "Boletim Jornal" nº 1855, de 4/3/6.
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos



Estado de São Paulo

Em de de 19

DECRETO Nº 418,

de 26 de fevereiro de 1.962.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 52, da - Lei nº 1, de 18 de setembro de 1947, combinado com o item III, do artigo 16, do Decreto-Lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1.942,

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR o sr. AMILAR FRANÇA DE ARVELLOS, para o cargo de Auxiliar de Fiscalização, padrão "H", do Quadro de Funcionários da Prefeitura, vago em decorrência da promoção do sr. José Potyguara Miragaia, a contar do dia 1º do corrente mês.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, - em 26 de fevereiro de 1.962.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secção do Expediente e Pessoal, aos 26 (vinte e seis) de fevereiro do ano de 1962 (mil novecentos e sessenta e dois).

José Machado
Chefe da S. E. P.